

**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 1997**

Dispõe sobre a aprovação da Lista de Antigüidade dos Juízes da Justiça Federal de 1º Grau/5ª Região  
**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que  
lhe confere o art. 17, inciso XXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão  
Administrativa realizada em 26/02/97, ao apreciar o PA nº 067-0/97, RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, nos termos dos anexos a esta Resolução, a Lista de Antigüidade dos Juízes  
Federais e Juízes Federais Substitutos da 5ª Região.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

JUIZ NEREU SANTOS

PRESIDENTE

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 1997**  
**LISTA DE ANTIGÜIDADE – JUÍZES FEDERAIS DA 5ª REGIÃO**

ORDEM	NOME	POSSE E EXERCÍCIO	CONCURSO E CLASSIFICAÇÃO	TS/JF	TS/JFS	SPF	SP
1º	UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE	05/09/84	3º –CJF/13º	4.501	-	11.450	12.051
2º	FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI	05/09/84	3º –CJF/16º	4.501	-	5.976	6.656
3º	JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO	05/09/84	3º –CJF/17º	4.501	-	10.818	10.818
4º	FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS	05/09/84	3º –CJF/22º	4.501	-	4.501	12.325
5º	VLADIMIR SOUZA CARVALHO	05/09/84	3º –CJF/31º	4.501	-	7.860	9.959
6º	FRANCISCO BARROS DIAS	23/02/87	4º –CJF/8º	3.600	-	4.789	8.824
7º	AGAPITO MACHADO	23/02/87	4º –CJF/16º	3.600	-	10.293	12.075
8º	MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	10/11/87	4º –CJF/2º	3.340	-	8.225	8.305
9º	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	26/02/88	5º –CJF/4º	3.232	-	5.689	5.689
10º	PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS	26/02/88	5º –CJF/17º	3.232	-	4.520	9.441
11º	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES	26/02/88	5º –CJF/19º (*)	3.232	-	9.139	13.187
12º	FRANCISCO ROBERTO MACHADO	26/02/88	5º –CJF/20º	3.232	-	3.232	5.500
13º	CARLOS REBÊLO JÚNIOR	26/02/88	5º –CJF/26º	3.232	-	5.632	5.952
14º	ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE	26/02/88	5º –CJF/27º	3.232	-	4.542	4.542
15º	ANTÔNIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA	26/02/88	5º –CJF/41º	3.232	-	3.232	4.954
16º	ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA	26/02/88	5º –CJF/48º	3.232	-	3.232	5.227
17º	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	26/02/88	5º –CJF/54º	3.232	-	3.723	5.178
18º	JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA	26/02/88	5º –CJF/58º	3.232	-	8.738	9.048
19º	ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA	04/10/88	5º –CJF/82º	3.011	-	8.791	12.220
20º	SEBASTIÃO JOSÉ VASQUES DE MORAES	04/10/88	5º –CJF/90º	3.011	-	3.011	9.505
21º	GERMANA DE OLIVEIRA MORAES	10/06/92	1º –TRF5R/2º	1.666	281	4.500	4.500
22º	EDVALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	09/06/92	1º –TRF5R/5º	1.667	244	3.452	4.624
23º	WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR	10/06/92	1º –TRF5R/6º	1.666	245	3.231	4.254
24º	MAGNUS AUGUSTO COSTA DELGADO	03/06/92	1º –TRF5R/7º	1.673	238	1.911	3.577
25º	RIVARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO	05/06/92	1º –TRF5R/11º	1.671	240	1.911	9.588
26º	JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE	10/06/92	1º –TRF5R/12º	1.666	245	1.911	1.911
27º	ANTÔNIO CARLOS DE MARTINS	17/06/92	5º –CJF/16º	1.659	322	1.981	7.456

	MELLO						
28 <sup>o</sup>	NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO	19/06/92	1 <sup>o</sup> –TRF5R/3 <sup>o</sup>	1.657	290	1.947	7.887
29 <sup>o</sup>	PAULO MACHADO CORDEIRO	12/04/93	1 <sup>o</sup> –TRF5R/9 <sup>o</sup>	1.360	551	3.452	7.039
30 <sup>o</sup>	EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR	25/08/93	1 <sup>o</sup> –TRF5R/1 <sup>o</sup>	1.225	449	2.666	3.744
31 <sup>o</sup>	UBIRATAN DE COUTO MAURÍCIO	01/09/93	1 <sup>o</sup> –TRF5R/8 <sup>o</sup>	1.218	693	1.911	7.429
32 <sup>o</sup>	ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA	13/09/95	1 <sup>o</sup> –TRF5R/3 <sup>o</sup>	476	651	2.570	4.198
33 <sup>o</sup>	IVAN LIRA DE CARVALHO	13/09/95	1 <sup>o</sup> –TRF5R/6 <sup>o</sup>	476	651	1.342	6.642
34 <sup>o</sup>	ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO	29/08/96	1 <sup>o</sup> –TRF5R/5 <sup>o</sup>	125	1.002	2.771	2.771

(\*) PA Nº 099-1/89

OBSERVAÇÕES:

- 1<sup>a</sup> – *TS/JF: tempo de serviço como Juiz Federal;*
- *TS/JFS: tempo de serviço como Juiz Federal Substituto;*
- *SPF: Serviço Público Federal ou a este equiparado;*
- *SP: Serviço Público ou a este equiparado.*
- 2<sup>a</sup> – *Observada a publicação do último Ato de nomeação (10.06.92), do 22<sup>o</sup> ao 28<sup>o</sup> colocados.*
- 3<sup>a</sup> – *O tempo de serviço consignado foi apurado até: 31/12/96*

PUBLICADA NO DJU(II)19/03/97 p.16125

